



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.037, DE 02 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao Senhor Guilherme Loureiro Oliveira servidor de provimento efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Advogado, para fins eleitorais, nos termos do artigo 158 e Parágrafo 1º. da Lei nº. 2.898/2012, de 31/03/2006, acordo com o que consta do Processo CMA nº. 3.403/2012, a partir de 07 de julho de 2012.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 02 de julho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
1º Secretário

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
2º Secretário